



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

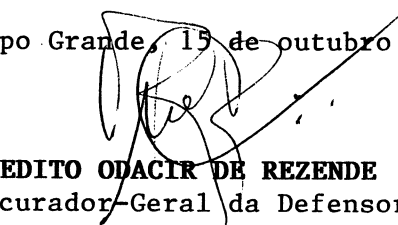
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0184/96, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **ALÉSCIO ARTIOLLE**, matrícula 067765-5, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Sete Quedas, para a 3ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Ponta Porã, 2ª Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento. (Processo nº 20/000622/96).

Campo Grande, 15 de outubro de 1996


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública